

Manual para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos de Competição

Task-Force UVP-FPC COVID-19

**ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE ADAPTAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE COMPETIÇÃO EM CONTEXTO COVID-19**

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a doença causada pela infeção pelo novo coronavírus, manifestando-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente tosse, febre e dificuldade respiratória, podendo também se manifestar com outros sintomas, tais como dor de garganta, dores musculares generalizadas, dor de cabeça, e, com menor frequência náuseas e vómitos.

Tendo por base o estado de arte científica atual, o vírus da SARS-Cov-2 transmite-se:

- 1) Contacto directo: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousadas na boca, nariz ou olhos de pessoas próximas a < de 2 metros.
- 2) Contacto indirecto: contacto das mãos com uma superfície ou objecto contaminado com o vírus, em seguida com a boca, nariz ou olhos.

Dado o contexto atual de pandemia associado ao novo coronavírus, o governo português em conjunto com a Direção-Nacional da Saúde, definiram regras específicas para a possibilidade de realizar eventos desportivos em território nacional. Essas regras estão descritas no documento de orientação 030/2020 publicado pela DGS revisto a 03/07/2020 <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0302020-de-29052020-pdf.aspx>.

De forma complementar, a Organização Mundial da Saúde, o Comité Olímpico Internacional (OMS) e a União Ciclistica Internacional (UCI) definiram regras específicas de adaptação à organização de eventos desportivos, tendo esta última estipulado regras de cálculo de risco e medidas de mitigação para eventos velocipédicos.

De acordo com os pressupostos supracitados, este documento pretende estabelecer as orientações para os procedimentos de adaptação na organização de provas de ciclismo, definindo a fórmula de cálculo de risco de cada evento.

REGRAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROVAS DE CICLISMO

Indo ao encontro dos desígnios estabelecidos pela DGS e pelo Governo da República Portuguesa, a UVP-FPC estabelece que os eventos desportivos validados para o efeito de competição deverão obedecer as seguintes condicionantes:

- Estão autorizadas a realizar competições, sem enquadramento de autorização pela DGS ou da Autoridade Local de Saúde todas as competições de índole individual e sem contacto;
- É obrigatório realizar avaliação do risco do evento através do instrumento em anexo (Anexo I);
- Os organizadores deverão ter em conta a identificação dos principais fatores de risco que vão ser avaliados em cada evento:
 - a) *Competição em zona de transmissão ativa do vírus SARS-CoV-2 (vírus da doença COVID-19),*
 - b) *Competição, mesmo que individual, implique a realização em mais do que um concelho ou distrito,*
 - c) *A atividade envolve elevado risco de esgotamento de serviços de saúde da região a participar: recursos hospitalares/ cuidados de saúde primários, ambulâncias, ou operacionalidade dos quartéis de bombeiros às comunidades,*
 - d) *A competição que se pretende realizar envolve: 1) um número de participantes superior a 100 atletas; 2) proximidade e/ ou contacto (ciclismo de estrada em pelotão); 3) Atletas com idade > 65 anos*
 - e) *Presença de atletas participantes estrangeiros oriundos de países em que exista transmissão ativa na comunidade,*
 - f) *Competição em recinto fechado*
- As adaptações sanitárias às medidas a implementar pelos organizadores, deverão se basear no valor de cálculo de risco da prova (*Anexo I*).
- As adaptações desportivas às medidas a implementar pelos organizadores, variam consuante a vertente e o cálculo de risco de prova (*Anexo II*).
- É mandatário à execução de um plano de adaptação com medidas sanitárias onde contemple a descrição procedimental para diagnóstico e gestão de caso suspeito.
- Submissão de documentação necessária à UVP-FPC.

NÍVEIS DE RISCO PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROVAS

PROVAS NÍVEL 1. Provas autorizadas a serem organizadas, SEM necessidade de autorização pela DGS ou Autoridade Local de Saúde* RISCO BAIXO OU MUITO BAIXO para realização de eventos.

Vertente	Tipologia	Observações
Estrada	CRI / Provas individuais	<p>Partida individual ou num modelo em que seja preservado o distanciamento entre atletas > 3 metros. Espectável que o comportamento dos atletas no desenrolar da competição não seja em pelotão.</p>
BTT	Enduro	
	DHI	
BMX	CRI / Provas individuais	
	Freestyle	
Ciclocrosse	CRI	
Escolas de ciclismo	CRI / Provas individuais	
Paraciclismo	CRI / Provas individuais	

- Adaptação de medidas sanitárias mediante o cálculo de risco (ver Anexo I)
- Adaptação de organização desportiva (ver anexo II)

Caracterização de requisitos para eventos de Risco BAIXO e MUITO BAIXO:

- Apenas serão permitidas **provas individuais e sem contacto** entre os atletas;
- Apenas serão permitidas provas com um **número máximo de 100 atletas inscritos no conjunto das categorias**;
- **Não são permitido atletas estrangeiros**, oriundo de áreas de transmissão ativa para o SARS-Cov-2;
- Apenas permitida a organização de **provas que se desenrole dentro do mesmo concelho/distrito**;
- Apenas permitida a organização de **provas que se desenrolem em 1 dia**;
- Apenas realizar provas se **assegurado o baixo risco de esgotamento de recursos de saúde**;

Resumo de Normas Gerais de Adaptação para o Risco BAIXO e MUITO BAIXO:

- Mandatória a obtenção de informação por parte do organizador e seus colaboradores das **orientações mais recentes sobre a situação da pandemia COVID-19** (fontes oficiais WHO, ECDC, UN, DGS e outras autoridades de saúde). Os responsáveis e restantes colaboradores deverão comprometidos para cumprir essas recomendações;
- Compreensão por parte do organizador seus colaboradores sobre os **riscos e as vias de transmissão do COVID-19**, bem como as **medidas** que os participantes das atividades desportivas devem tomar para limitar a

disseminação e as melhores práticas a implementar (incluindo a **etiqueta respiratória, higiene de mãos, distanciamento individual**, etc.), e as restrições à deslocação adotadas em cada país / região.

- Existência de um plano de ação médico-desportivo de urgência e emergência que inclua a **presença de equipa médica na prova (ver Anexo I)** em que esta controle e coordene o desenrolar da atividade desportiva a organizar. Dar a conhecer o plano à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

- Existência por parte da equipa médica, **experiência e capacidade de suporte avançado de vida** no local, com pessoal e equipamento para auxiliar atletas ou participantes com problemas cardiorrespiratórios (Desfibrilhador Automático Externo).

- Inscrições, secretariado e confirmação de inscrições e **reunião diretores desportivos por via eletrónica ou em espaço que garanta o distanciamento social**.

- Existência de registo, dos **elementos credenciados da prova (nome e contacto telefónico)**, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.

- **Equipamento de proteção individual** (máscaras cirúrgicas certificadas, luvas, viseira de proteção) para contingências e para o uso por parte dos profissionais de saúde em prova. Uso obrigatório de máscara certificada no decorrer de todo o evento (atletas retiram máscara apenas para desenvolver a atividade desportiva e para o momento da fotografia na cerimónia do pódio).

- Existência de higienizador de mãos, álcool, gel alcoólico, toalhetes alcoolizados e toalhetes de papel. Cestos com tampa e pedal para deposição do material de higiene (i.e., toalhas, produtos sanitários, papéis) nos sanitários

- Existência de procedimento para atletas e participantes que identifique claramente **com quem contactar, para onde se dirigir e como proceder** caso de surgimento de sintomas compatíveis com a COVID-19.

- Medidas de restrição, no sentido de assegurar a **inexistência de público, ou a sua participação restrita**,

- Adaptações da **cerimónia do pódio** (uso de máscara de proteção/ afastamento social entre pessoas/ redução do número de pessoas na cerimónia do pódio).

Implementação de medidas para **abolir / diminuir a partilha** de equipamento, bebidas, toalhas, etc... (exceto atletas e staff da mesma equipa).

- Existem condições logísticas para o **distanciamento** apropriado entre as equipas no padock partidas/chegadas.
- Permissão de utilização de **duches e choveiros em balneários** caso seja obedecido o ponto 4 da orientação 030/2020 DGS.
- Execução de plano de recomendações às equipas para reavaliações **médico-desportivas com avaliação por eletrocardiografia (ECG) por parte dos atletas antes da retoma** da atividade desportiva.

PROVAS NÍVEL 2. Provas autorizadas a serem organizadas, SEM necessidade de autorização pela DGS ou Autoridade Local de Saúde*, RISCO MODERADO a ELEVADO para realização de eventos.

Vertente	Tipologia	Observações
BTT	XCO	<u>Partida em grupo</u> , condicionado a um número máximo de atletas e à dimensão das pista e zona de partida (10 atletas máximo), num modelo em que seja preservado na linha de partida o distanciamento entre atletas > 3 metros . Espectável que o comportamento dos atletas no desenrolar da competição <u>não seja em pelotão</u> . Tempo mínimo de partida entre grupos é calculado em função das características do percurso.
	XCM	
Escolas de Ciclismo	BTT	<u>Partida em grupo</u> , condicionado a um número máximo não > 4 atletas em cada grelha de partida .
BMX		<u>Partida em grupo</u> , condicionado a um número máximo não > 4 atletas em cada grelha de partida .
Ciclocrosse	CRO	<u>Partida em grupo</u> , condicionado a um número máximo de atletas e à dimensão das pista e zona de partida (10 atletas máximo), num modelo em que seja preservado na linha de partida o distanciamento entre atletas > 3 metros . Espectável que o comportamento dos atletas no desenrolar da competição <u>não seja em pelotão</u> . Tempo mínimo de partida entre grupos é calculado em função das características do percurso.

- Adaptação de medidas sanitárias mediante o cálculo de risco (ver Anexo I)
- Adaptação de organização desportiva (ver anexo II)

Caracterização de requisitos para eventos de Risco MODERADO e ELEVADO:

- Apenas serão permitidas **provas com partida em grupo com distanciamento > 3 metros** entre os atletas (máximo 4 atletas em BMX e 10 atletas em CRO/XCO/ XCM/ Escolas de Ciclismo - BTT);

- Apenas serão permitidas provas com um **número máximo de 150 atletas inscritos no conjunto das categorias.**

;

- **Permitido atletas estrangeiros**, oriundo de áreas de transmissão ativa para o SARS-Cov-2; e/ou organização de **provas que se desenrole dentro do mesmo concelho/distrito e/ou não assegurado o baixo risco de esgotamento de recursos de saúde;**

Resumo de Normas Gerais de Adaptação para o Risco MODERADO e ELEVADO:

Obrigação de todas as medidas elencadas para o Risco BAIXO e MUITO BAIXO, mais:

- Inclusão por parte do plano de ação médico-desportivo de urgência e emergência da prova, **informação sobre a forma como os participantes nas atividades desportivas devem interagir com os serviços de saúde em caso confirmado ou suspeito de COVID-19**, incluindo lista de contactos, definição de equipa(s) médica sanitária(s), locais próprios de prestação de cuidados e sala de isolamento, protocolo de atuação, definição de Unidade hospitalar de referência. Apenas dar a conhecer o plano à Autoridade Local de Saúde Pública.

- Procedimento sobre **identificação e definição de ADC** (Áreas Dedicadas à COVID-19) a recorrer em caso de necessidade de investigação epidemiológica ou clínica.

- Existência de **área de isolamento COVID-19** adstrita ao evento.

- **Definição de eventuais vias para evacuação de situações clinicamente graves** (foro COVID e não COVID) articuladas com os meios INEM e os hospitais de referência da prova.

- Existe um **protocolo de higienização e limpeza**, adaptado para assegurar limpeza – aplicação frequente de desinfetante nas áreas de maior manuseio (antes, durante e após utilizações).

- Estabelecer **medidas de avaliação e rastreio de sinais e sintomas associados à COVID-19**, incluindo verificação da temperatura a todos os intervenientes na competição (credenciados com funções).

- **Existência de protocolo de verificação sanitária articulado com parceiros organizativos** (forças de segurança, ADoP...).

- Existência de política sobre a tomada de decisão no contexto de surto COVID-19, com necessidade de implementação de alterações ao plano de prova, que incluam ampliar, restringir, modificar, adiar ou cancelar a atividade desportivas.

- Previsão da necessidade de ativar um **posto sanitários de rastreio / intervenção** no local das atividades.
- Existência de estratégia de comunicação de risco. Existência de alguém designado para articular com os media e promover a articulação da comunicação.
- Adaptações nos **procedimentos de registo e credenciação na prova**
- Adaptações às zonas de abastecimento apeado/ Box das equipas/ Zonas verdes (descarte de bidons e lixo)
- Criação de **zona de contenção – Zona 0 (“Bolha Sanitária”)**, onde apenas as pessoas credenciadas com interesse para o desenrolar da competição tem acesso.
- Adaptações nas unidades hoteleiras com separação de equipas nos hotéis e por várias unidades hoteleiras
- Existência de condições nas zonas de partida/chegada para promover o distanciamento apropriado entre elementos das equipas para ativerdes simultâneas de warm up/cool down (pré e pós exercício respetivamente).

PROVAS NÍVEL 3. Provas autorizadas a serem organizadas, COM necessidade de autorização pela DGS ou Autoridade Local de Saúde, RISCO **MUITO ELEVADO para realização de eventos.**

Vertente	Tipologia	Observações
Estrada	Prova de Fundo, Circuitos, Provas por etapas	Partida colectiva ou num modelo em o distanciamento entre atletas seja < 3 metros . Espectável que o comportamento dos atletas no desenrolar da competição seja em pelotão .
Escolas de Ciclismo	Provas de estrada em pelotão	
BTT	XCS	
CPT	Provas abertas; Provas em pelotão	
	Passeios de Ciclotorismo	
<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação de medidas sanitárias mediante o cálculo de risco (ver Anexo I) - Adaptação de organização desportiva (ver anexo II) 		
<p>Caracterização de requisitos para eventos de Risco MUITO ELEVADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permitidas provas com partida em grupo com distanciamento < 3 mestros entre os atletas. - Apenas serão permitidas provas com um número máximo de 150 atletas inscritos no conjunto das categorias; 		

- **Permitido atletas estrangeiros**, oriundo de áreas de transmissão ativa para o SARS-Cov-2; e organização de provas que se desenrole dentro do mesmo concelho/distrito e não assegurado o baixo risco de esgotamento de recursos de saúde;

- Mandatório **autorização prévia pela Autoridade Local de Saúde ou DGS**

Resumo de Normas Gerais de Adaptação para o Risco MODERADO e ELEVADO:

Obrigações de todas as medidas elencadas para o Risco BAIXO e MUITO BAIXO, mais:

- **Existência de protocolo de avaliação laboratorial (Testes RT-PCR de diagnóstico ao SARS-Cov-2) para os elementos das equipas (Atletas e Staff).**

- Existência dos **médicos das equipas presencialmente nas provas por etapas**, estando estes coordenados com o médico coordenador do evento. Articulação e partilha de registo sanitário (sinais e sintomas + medição de temperatura corporal) dos elementos das equipas com o médico coordenador da prova.

- Existência de **voluntários** que auxiliem o organizador e o médico coordenador nas tarefas de verificação sanitária e certificação dos procedimentos corretos de mitigação da transmissibilidade associada ao novo coronavírus.

Delmino Pereira (Coordenador)
Presidente UVP-FPC

Lima Quintas (Área médica)
Médico UVP-FPC

Isabel Fernandes (Área regulamentar)
Comissária UVP-FPC/UCI

José Diogo Calado (Área desportiva)
Vice-Presidente UVP-FPC

Sergio Sousa (Área desportiva)
Diretor UVP-FP

ANEXO. I

Adaptações Sanitárias para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos de Competição

Task-Force UVP-FPC COVID-19

AVALIAÇÃO DE RISCO

Instrumento de majoração global do risco para transmissibilidade ao SARS-Cov-2:

- A avaliação de risco permite aos organizadores ter em conta os fatores major inerentes à pandemia COVID-19 de modo a proceder com maior exatidão o planeamento sanitário de um evento desportivo. Isso ajudará os organizadores a entender e gerir quaisquer riscos adicionais causados pela pandemia;
- A avaliação de risco deve ser revista e atualizada imediatamente antes de entrar na fase operacional, tendo sempre em conta a evolução diária a nível nacional da pandemia;
- Os organizadores podem consultar as diretrizes e os relatórios de evolução da pandemia no território português através do site www.dgs.pt;
- As premissas incluídas na avaliação de risco COVID-19 estão adaptadas à realidade do risco de transmissão associada à especificidade do desempenho desportivo associado à modalidade de ciclismo, tais como:

Fatores de risco para transmissão de COVID-19 específicos para atividades desportivas	Fator ponderação de multiplicação ^(*)	Sim (1)/Não (0)	Pontuação
A atividade decorre em zona de transmissão ativa do vírus SARS-CoV-2 (vírus da doença COVID-19)?	1	0	0
A atividade, mesmo que individual, implica a realização em mais do que um concelho/distrito?	2	0	0
A atividade envolve elevado risco de esgotamento de serviços de saúde da região a participar: recursos hospitalares/ cuidados de saúde primários? Ambulâncias? Operacionalidade dos quartéis de bombeiros às comunidades?	2	0	0
A modalidade ou as atividades a realizar envolvem: 1) um número de participantes superior a 150 atletas?; 2) proximidade e/ ou contacto (ciclismo de estrada em pelotão)?; 3) Atletas com idade > 65 anos?; 4) Eventos decorrem em >1 dia?	7	0	0
A competição irá ter atletas participantes estrangeiros oriundos de países em que exista transmissão ativa na comunidade?	2	0	0
A atividade é em recinto fechado?	7	0	0
Total COVID-19 risk score			0

CHAVE PARA DETERMINAÇÃO DO RISCO PELA ESCALA DE COR	
Muito Baixo (0-1)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado MUITO BAIXO .
Baixo (2)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado BAIXO. Recomenda-se a melhoria das medidas de mitigação .
Moderado (3-4)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado MODERADO. Recomenda-se a melhoria acentuada das medidas de mitigação .
Elevado (5-6)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado ELEVADO. Recomenda-se a melhoria acentuada das medidas de mitigação e limitação das atividades de risco mais elevado .
Muito Elevado (>6)	O risco global de transmissão do COVID-19 em relação à prática da atividade desportiva é considerado MUITO ELEVADO. PROIBIDA a prática desportiva com estas características (EXCEPTO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE LOCAL DE SAÚDE OU DGS) .

MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO

Instrumento de majoração das medidas de adaptação tendo em conta o risco:

- De forma esquemática apresenta-se o organigrama resumo das medidas a ter em conta por parte dos organizadores no desenvolvimento e planeamento das competições;
- A definição de conteúdos teve por base o princípio da proporcionalidade de medidas face ao risco inerente da natureza do evento desportivo;
- Os organizadores deverão utilizar a o resultado do cálculo de risco sanitário para a transmissibilidade para o SARS-Cov-2, no sentido de saber quais as medidas que tem de tomar como mandatórias (**Mand.-Org**), recomendativas (**Recom.-Org.**) ou desejáveis (**Desej.-Org**);

Capitulação	Considerações chave	Risco Muito Elevado (>6)	Risco Elevado (5-6)	Risco Moderado (3-4)	Risco Baixo (2)	Risco Muito Baixo (0-1)	
Compreensão geral da situação atual da COVID-19 pelos responsáveis das atividades	Obtenção de informação por parte do organizador e seus colaboradores das orientações mais recentes sobre a situação da pandemia COVID-19 (fontes oficiais WHO, ECDC, UN, DGS e outras autoridades de saúde). Os responsáveis e restantes colaboradores estão comprometidos para cumprir essas recomendações.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Atualização por parte dos organizadores e seus colaboradores em relação aos relatórios diários da situação, por parte das autoridades de saúde.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Compreensão por parte do organizador seus colaboradores sobre os riscos e as vias de transmissão do COVID-19, bem como as medidas que os participantes das atividades desportivas devem tomar para limitar a disseminação e as melhores práticas a implementar (incluindo a etiqueta respiratória, higiene de mãos, distanciamento individual, etc.), e as restrições à deslocação adotadas em cada país / região.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
Preparação para incidentes durante atividade e plano de resposta	Existência de um plano de ação médico-desportivo de urgência e emergência que inclua a presença de equipa médica na prova em que esta controle e coordene o desenrolar da atividade desportiva a organizar. Dar a conhecer o plano à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Registo, devidamente autorizado, dos elementos credenciados da prova (nome e contacto telefónico), para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Inclusão por parte do plano de ação médico-desportivo de urgência e emergência da prova, informação sobre a forma como os participantes nas atividades desportivas devem interagir com os serviços de saúde em caso confirmado ou suspeito de COVID-19, incluindo lista de contactos, definição de equipa(s) médica sanitária(s), locais próprios de prestação de cuidados e sala de isolamento, protocolo de atuação, definição de Unidade hospitalar de referência. Apenas dar a conhecer o plano à Autoridade Local de Saúde Pública.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	
	Ter o parecer favorável por parte da Autoridade Local de Saúde Pública para que haja um procedimento de integração e coordenação da equipa médica da prova com resposta sanitária integrada em caso suspeito ou confirmado.	Mand.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	
	Existência dos médicos das equipas presencialmente na prova, estando estes coordenados com o médico coordenador do evento. Articulação e partilha de registo sanitário (sinais e sintomas + medição de temperatura corporal) dos elementos das equipas com o médico coordenador da prova.	Mand.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência dos seguintes equipamentos ou consumíveis para minimizar riscos de transmissão do novo coronavírus:						
	Equipamento de proteção individual (máscaras cirúrgicas certificadas, luvas, viseira de proteção) para contingências e para o uso por parte dos profissionais de saúde.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Higienizador de mãos, álcool, gel alcoólico, toalhetes alcoolizados e toalhetes de papel. Cestos com tampa e pedal para deposição do material de higiene (i.e., toalhas, produtos sanitários, papéis) nos sanitários e vestiários.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Higienizadores de mãos à entrada e ao longo das áreas de permanência das equipas na partida/chegada.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	No caso de um atleta / participante tiver sintomas de infeção respiratória:						
	Existência de procedimento para atletas e participantes que identifique claramente com quem contactar, para onde se dirigir e como proceder caso de surgimento de sintomas compatíveis com a COVID-19.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	
	Procedimento sobre identificação e definição de ADC (Áreas Dedicadas à COVID-19) a recorrer em caso de necessidade de investigação epidemiológica ou clínica.	Mand.-Org.	Mand.-Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	

	Existência de cuidados médicos de suporte avançado de vida no local, com pessoal e equipamento para auxiliar atletas ou participantes com problemas cardiorrespiratórios? (Desfibrilhador Automático Externo).	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org. .	Mand -Org.	
	Existência de áreas de isolamento COVID-19 adstrita ao evento.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Definição de eventuais vias para evacuação de situações clinicamente graves (foro COVID e não COVID) articuladas com os meios INEM e os hospitais de referência da prova.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	
	Existe um protocolo de higienização e limpeza , adaptado para assegurar limpeza – aplicação frequente de desinfetante nas áreas de maior manuseio (antes, durante e após utilizações).	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Estabelecer medidas de avaliação e rastreio de sinais e sintomas associados à COVID-19 , incluindo verificação da temperatura a todos os intervenientes na competição (credenciados com funções).	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência de protocolo de avaliação laboratorial (Testes RT-PCR de diagnóstico ao SARS-Cov-2) para os elementos das equipas (atletas e staff).	Mand -Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
Envolvimento e coordenação com parceiros comunitários	Existência de protocolo de verificação sanitária articulado com parceiros organizativos (forças de segurança, ADO P...).	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência de voluntários que auxiliem o organizador e o médico coordenador nas tarefas de verificação sanitária e certificação dos procedimentos corretos de mitigação da transmissibilidade associada ao novo coronavírus.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
Gestão e supervisão	Existência de política sobre a tomada de decisão no contexto de surto COVID-19 , com necessidade de implementação de alterações ao plano de prova, que incluem ampliar, restringir, modificar, adiar ou cancelar a atividade desportivas.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
	Previsão da necessidade de ativar um posto sanitários de rastreio / intervenção no local das atividades.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
	Planeamento e execução por parte do staff da organização e equipa médica do evento de treinos e simulações dos procedimentos de segurança e medidas de mitigação.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
Comunicação do risco	Existência de estratégia de comunicação de risco.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência de alguém designado para articular com os media e promover a articulação da comunicação.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência de alguém para monitorizar rumores / fake news a nível nacional, regional ou local.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
	Existência de coordenação em relação aos diferentes meios de comunicação da organização (Twitter, Facebook e Instagram)	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	Desej.-Org.	
Divulgação de medidas de saúde pública relativas à COVID-19 antes e durante o evento	Colocação de material informativo sobre a COVID-19 publicado pela DGS sobre as medidas de prevenção aconselhadas, nomeadamente etiqueta respiratória, higiene das mãos e distanciamento individual , em áreas de partida/chegada do evento.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	
	No ato de inscrição, dar a conhecer aos elementos credenciados para a prova as informações sobre situações de risco associadas à COVID-19 de forma a que a sua participação constitua uma decisão consentida e informada.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	
	Medidas de restrição, no sentido de assegurar a inexistência de público, ou a sua participação restrita no evento.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
Medidas de mitigação associadas à competição	Adaptações a ter em conta durante a organização do evento desportivo.						
	Adaptações nos procedimentos de registo e credenciação na prova	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Uso de máscara de proteção certificada , tendo em conta as normas de boas práticas de utilização descritas pela DGS.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
	Adaptações às zonas de abastecimento apeado/ Box das equipas/ Zonas verdes (descarte de bidons e lixo)	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Adaptar o número de participantes inscritos e as características (distância/dureza/dificuldade técnica) do percurso da corrida.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	
Medidas específicas de mitigação	Adaptações da cerimónia do pódio (uso de máscara de proteção/ afastamento social entre pessoas/ redução do número de pessoas na cerimónia do pódio).	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
	Criação de zona de contenção ("Bolha Sanitária") , onde apenas as pessoas credenciadas com interesse para o desenrolar da competição tem acesso.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Adaptações nas unidades hoteleiras com separação de equipas nos hotéis e por várias unidades hoteleiras	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
	Implementação de medidas para abolir / diminuir a partilha de equipamento, bebidas, toalhas, etc... (exceto atletas e staff da mesma equipa).	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
	Existem condições logísticas para o distanciamento apropriado entre as equipas no padock partidas/chegadas.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
	Permissão de utilização de duches e chuveiros em balneários caso seja obedecido o ponto 4 da orientação 030/2020 DGS.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	
	Existência de condições nas zonas de partida/chegada para promover o distanciamento apropriado entre elementos das equipas para ativerdes simultâneas de warm up/cool down (pré e pós exercício respetivamente).	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Recom.-Org.	Desej.-Org.	
Execução de plano de recomendações às equipas para reavaliações médico-desportivas com avaliação por eletrocardiografia (ECG) por parte dos atletas antes da retoma da atividade desportiva.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.	Mand -Org.		

MEIOS MÉDICOS E DE SOCORRO

Cálculo de meios médicos e de socorro a contemplar na planificação da prova:

Risco	Recursos
Muito Baixo	Cálculo do número de Médicos (Medicina desportiva): $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Cálculo do número de Enfermeiros: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Ambulâncias de socorro (apoio à competição): $\frac{(\chi \cdot 1/50 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Carro Médico da prova: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
Baixo	Cálculo do número de Médicos (Medicina COVID-19): $\frac{(\chi \cdot 1/30 \text{ do número de participantes} \times 15 \text{ minutos de avaliação médica})}{180 \text{ minutos disponíveis para o total de avaliações}}$
	Cálculo do número de Médicos (Medicina desportiva): $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Cálculo do número de Enfermeiros: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Ambulâncias de socorro (apoio à competição): $\frac{(\chi \cdot 1/50 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Carro Médico da prova: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
Moderado	Médico Coordenador do evento: 1 unidade
	Cálculo do número de Médicos (Medicina COVID-19): $\frac{(\chi \cdot 1/15 \text{ do número de participantes} \times 15 \text{ minutos de avaliação médica})}{180 \text{ minutos disponíveis para o total de avaliações}}$
	Cálculo do número de Médicos (Medicina desportiva): $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Cálculo do número de Enfermeiros: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Ambulâncias de socorro (apoio à competição): $\frac{(\chi \cdot 1/50 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Carro Médico da prova: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
Elevado / Muito Elevado	Médico Coordenador do evento: 1 unidade
	Cálculo do número de Médicos (Medicina COVID-19): $\frac{(\chi \cdot 1/8 \text{ do número de participantes} \times 15 \text{ minutos de avaliação médica})}{180 \text{ minutos disponíveis para o total de avaliações}}$
	Cálculo do número de Médicos (Medicina desportiva): $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Cálculo do número de Enfermeiros: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Ambulâncias de socorro (apoio à competição): $\frac{(\chi \cdot 1/50 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Carro Médico da prova: $\frac{(\chi \cdot 1/150 \text{ do número de participantes} \times \text{Tempo total da prova})}{\text{Tempo total da prova}}$
	Posto médico COVID-19 na partida e chegada de prova em linha (ou no ponto de partida/chegada sem for em circuito): 1 unidade

Medidas tomadas tendo em conta as orientações 030/2020; 05/2020 da DGS; Doc. reabertura à competição UCI publicado junho, 15, 2020.

ANEXO. II

Adaptações Desportivas para a Organização de Eventos Desportivos Velocipédicos de Competição

Task-Force UVP-FPC COVID-19

Caracterização da Prova Relativamente a Participação

(ajustar texto para as várias vertentes autorizadas)

Estrada

BTT,

DHI

Nº máximo de atletas em prova – 150 participantes (CN 2019 - 180 participantes)

A corrida desenrola-se em dois dias (sábado treinos oficiais obrigatórios, domingo corrida)

Partidas individuais em sistema CRI

Transporte para a saída dos corredores – preferencialmente pela equipa, se pela organização, garantir normas de afastamento social

Paddock equipas – tendas.

.Garantir espaçamento entre equipas – tendas separadas por pelo menos 3 m entre equipas

.Prevenir ajuntamento no espaço confinado da tenda

.No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara

Garantir corredores de acesso direto, vedado ao público, desde e para o paddock, da linha de chegada e para a zona de transporte

Paddock saída (alto da subida)

.No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara

.Apenas um elemento de staff nesta zona

Inscrição, confirmação de inscrições, reunião de prova – via eletrónica

Entrega de dorsais – por equipa, em local dedicado para o efeito (prateleiras)

Redefinir horário de treinos oficiais no dia anterior – treinos por blocos

.Proibidas paragens em grupos durante as descidas de treinos

.Descidas de reconhecimento a pé individualmente, apenas permitidos grupos de elementos da mesma equipa, proibidos ajuntamentos de grupos em descida de reconhecimento.

Enduro;

Nº máximo de atletas em prova – CN 2019 - 150 participantes

A corrida desenrola-se em apenas um dia

Partidas individuais em sistema CRI

Transporte para zona de saída de cada PEC – exclusivamente de bicicleta, garantir normas de afastamento social

Paddock equipas – tendas.

.Garantir espaçamento entre equipas – tendas separadas pelo menos 3 m entre equipas

.Prevenir ajuntamento no espaço confinado da tenda

.No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara

Paddock saída

.No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara

.Apenas um elemento de staff nesta zona

Inscrição, confirmação de inscrições, reunião de prova – via eletrónica

Entrega de dorsais – por equipa, em local dedicado para o efeito (prateleiras)

Treinos livres no dia anterior – da responsabilidade de cada atleta, não há treinos oficiais.

XCO

Nº máximo de atletas em prova – 150 – (em 2019 a média de portugueses foi de 262)

A corrida desenrola-se em dois dias (sábado treinos livres, domingo corrida)

Partidas em grupo de 10 atletas, garantindo o espaçamento

Partidas de cada grupo/categoria separadas por 2 minutos

Máximo 3 grupos/categorias em prova simultaneamente

Paddock equipas – tendas.

.Garantir espaçamento entre equipas – tendas separadas pelo menos 3 m entre equipas

.Prevenir ajuntamento no espaço confinado da tenda

.No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara

.Garantir corredores de acesso direto, vedado ao público, desde e para o paddock, desde a linha de meta

Inscrição, confirmação de inscrições, reunião de prova – via eletrónica

Entrega de dorsais – por equipa, em local dedicado para o efeito (prateleiras)

XCM

Nº máximo de atletas em prova (Taça de Portugal e CN) – 150

A corrida desenrola-se em apenas um dia.

Partidas em grupo de 10 atletas, garantindo o espaçamento

Partidas de cada grupo/categoria separadas por 2 minutos

Máximo 3 grupos/categorias em prova simultaneamente

Paddock equipas – tendas.

.Garantir espaçamento entre equipas – tendas separadas pelo menos 3 m entre equipas

.Prevenir ajuntamento no espaço confinado da tenda

- .No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara
- .Garantir corredores de acesso direto, vedado ao público, desde e para o paddock, desde a linha de meta
- Inscrição, confirmação de inscrições, reunião de prova – via eletrónica
- Entrega de dorsais – por equipa, em local dedicado para o efeito (prateleiras)

CICLOCROSSE

Nº máximo de atletas em prova – 150 – (em 2019/20 a média de portugueses foi de 156)

A corrida desenrola-se em dois dias (sábado treinos livres, domingo corrida)

Partidas em grupo de 10 atletas, garantindo o espaçamento

Partidas de cada grupo/categoria separadas por 2 minutos

Máximo 3 grupos/categorias em prova simultaneamente

Paddock equipas – tendas.

- .Garantir espaçamento entre equipas – tendas separadas pelo menos 3 m entre equipas
- .Prevenir ajuntamento no espaço confinado da tenda
- .No aquecimento em rolo, manter distanciamento 3m entre atletas – máscara
- .Garantir corredores de acesso direto, vedado ao público, desde e para o paddock, da linha de chegada e para a zona de transporte
- Inscrição, confirmação de inscrições, reunião de prova – via eletrónica
- Entrega de dorsais – por equipa em local dedicado para o efeito (prateleiras)

BMX

Escolas de ciclismo

Implicações no risco de transmissibilidade em função da origem e quantidade dos participantes; ~~definir os factores de risco que vão ser avaliados~~

- ~~No momento atual o que se encontra definido em regulamento para eventos desta natureza é um máximo de 176 atletas participantes;~~
- Como medida de mitigação para a redução da transmissibilidade associada a novo coronavírus no decorrer da prova entre os vários intervenientes, a organização deverá submeter à UVP-FPC o número máximo de atletas inscritos no evento.

Características do Percurso da Prova

(ajustar texto para as várias vertentes autorizadas)

Estrada

BTT,

DHI

- Distância total entre 1500 a 2500m
- Traçado mais alargado do que o habitual – evitar zonas extensas de single-track
- Prever zonas de possível ultrapassagem de forma segura ao longo do traçado
- Zona de segurança ao longo do traçado – fitagem dupla nas zonas de previsível maior acesso de público

Enduro;

- Privilegiar competições com 3 PEC's
- Traçado mais alargado do que o habitual – evitar zonas extensas de single-track
- Prever zonas de possível ultrapassagem de forma segura ao longo do traçado
- Zona de segurança ao longo do traçado – fitagem dupla nas zonas de previsível maior acesso de público

XCO

- Distância total entre 3500 a 4000m/volta
- Traçado mais alargado do que o habitual – evitar zonas extensas de single-track
- Implementar zonas sinuosas de forma a promover as diferenças entre os atletas
- Zona de meta com capacidade para cumprir com o alinhamento de 10 atletas com espaçamento de 3m entre atletas
- Prever zonas de possível ultrapassagem de forma segura ao longo do traçado
- Zona de segurança ao longo do traçado – fitagem dupla nas zonas de previsível maior acesso de público

XCM

- Distância máxima de 90 km
- Traçado mais alargado do que o habitual – evitar zonas extensas de single-track

CICLOCROSSE

- Distância total entre 2000 a 3000m/volta
- Traçado mais alargado do que o habitual
- Implementar zonas sinuosas de forma a promover as diferenças entre os atletas
- Zona de meta com capacidade para cumprir com o alinhamento de 10 atletas com espaçamento de 3m entre atletas

- Prever zonas de possível ultrapassagem de forma segura ao longo do traçado
- Zona de segurança ao longo do traçado – fitagem dupla nas zonas de previsível maior acesso de público

BMX

Escolas de ciclismo

Implicações no risco de transmissibilidade em função das características da prova e percurso; ~~definir os factores de risco que vão ser avaliados em cada vertente;~~

- A distância definida no programa de corrida do evento a propor estará na dependência da aprovação pela Direção da UVP-FPC;
- Na escolha do percurso deverão ser consideradas as seguintes características preferenciais:
 - Estradas que envolvam menor tráfego rodoviário;
 - Partida e chegada deslocada de áreas com alta densidade populacional;
 - Locais de passagem com menor densidade populacional por área territorial;
 - Realização do evento em áreas regionais com acessibilidade a sistema de saúde Hospitalar com diferenciação terciária.
- Inexistência de metas intermédias com exceção das que se disputam à passagem pela linha de chegada no caso dos circuitos;
- Será reservado o abastecimento apeado a zona delimitada para o efeito, com características físicas e organizacionais no sentido de obedecer às regras de distanciamento social, sendo esta medida aplicada apenas aos circuitos;
- Serão eliminados da prova, os atletas com um atraso considerável em relação ao grupo principal (tempo limite estabelecido pelo regulamento particular da prova, mas nunca excedendo os 10 minutos).

Regras de Participação na Prova

- Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova.
- O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova.

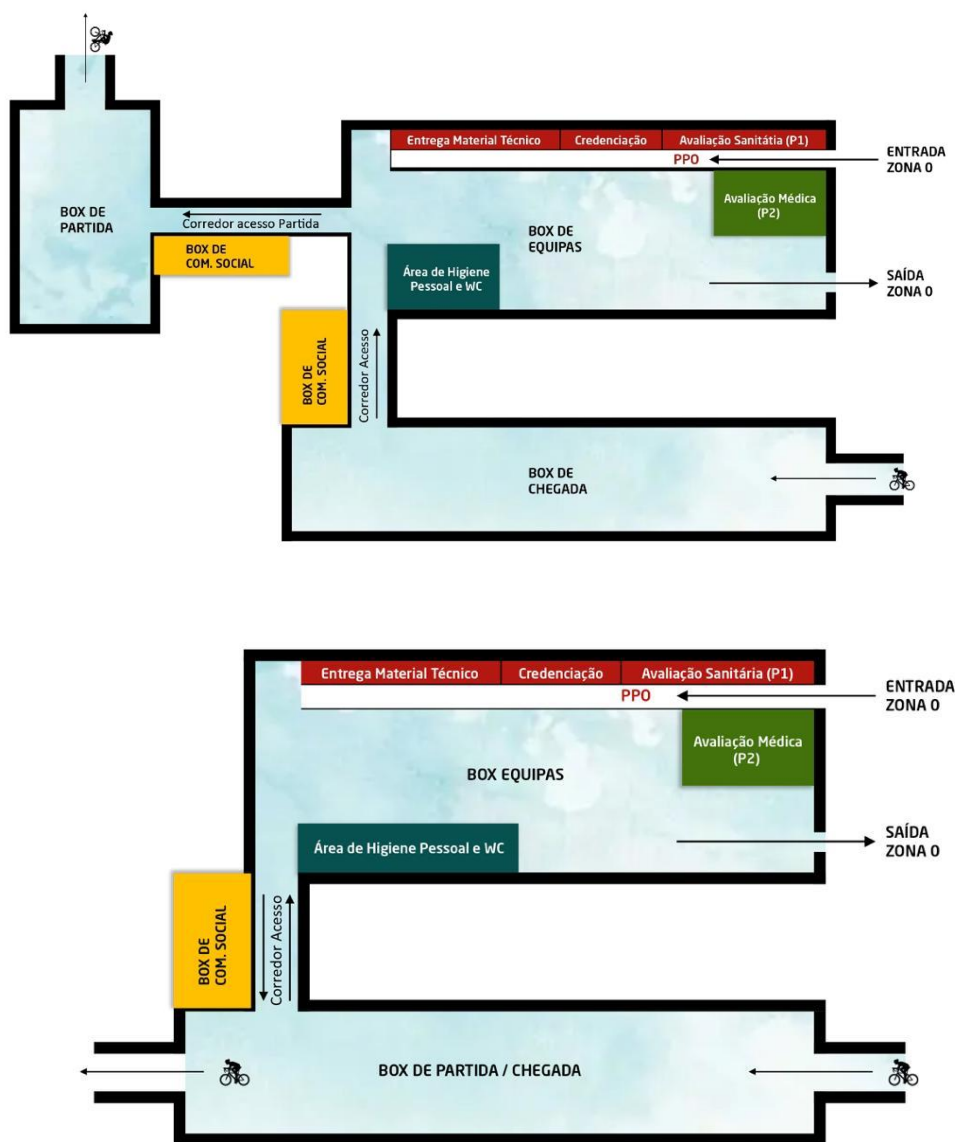
- Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição” elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS.
- Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento.
- Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0).
- As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE).
- Além da limitação de atletas participantes na prova, deverá existir uma limitação no número de membros do staff de cada equipa com acesso à zona zero ao número estritamente necessário.
- Os credenciados “Zona 0” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e ao órgão de comunicação oficial do evento.
- O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona 0 e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

Caracterização do layout e logística

Acrescentar informação BTT provas xco e xcm

- Apenas aplicável aos eventos de risco **moderado/Elevado/Muito Elevado**;
- Tendo em conta o risco de transmissão atualmente existente em Portugal [Índice de risco de transmissão em pandemia ($R_0 > 1.0$)] define-se a obrigatoriedade da existência de uma zona de contenção que denominamos por ZONA 0. A configuração demonstrada na figura 1, é um exemplo de como se pode constituir;

- A Zona 0 define-se como área delimitada fisicamente onde decorrerão todos os procedimentos da competição, e onde apenas tem acesso elementos credenciados para o efeito;



PPO – Ponto de Passagem Obrigatória: ponto único de acesso à área reservada aos elementos credenciados para a prova

Zona 0 – área reservada a elementos credenciados para a prova pertencentes às equipas de competição, forças de segurança e aos elementos com funções técnicas na prova, detentores de pulseira que comprove a avaliação sanitária efetuada no Posto de avaliação sanitária COVID-19 (P1 – Zona 0)

Box das equipas – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento das equipas de competição

Box da organização – Limite definido dentro da Zona 0 destinado ao estacionamento dos veículos da caravana

Box de partida/chegada – Limite definido dentro da Zona 0 destinado à partida e chegada dos atletas

Box de pódio - Limite definido dentro da Zona 0 destinado às cerimónias de pódio

Box de comunicação social - Limite definido dentro da Zona 0 destinado à comunicação social

Áreas de higiene pessoal e WC - São áreas destinadas aos WC, e a pontos de lavagem/higienização das mãos que estarão alocados dentro da Zona 0

Ponto de avaliação sanitária COVID-19 (P1) – Zona de avaliação sanitária através da aplicação de inquérito epidemiológico e de sintomas e através da avaliação da temperatura corporal

Procedimentos Prévios à Competição

Inscrição e Confirmação de Atletas

- A inscrição e a confirmação dos atletas participantes serão efetuadas de forma não presencial;
- Alteração regulamentar: a inscrição dos atletas será realizada como da forma habitual, seja online ou por e-mail, no entanto, a confirmação dos participantes por equipa, vulgo atletas e elementos do staff, deverá ser feita pelo diretor desportivo da equipa na véspera da prova, online ou por e-mail. Esta submissão terá um prazo estabelecido pelo organizador. Este modelo de submissão e confirmação dos elementos das equipas servirá para listar o controlo sanitário. No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá enviar cópia da licença por e-mail junto com a

confirmação de participantes. Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova.

- Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador por telefone no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite sempre antes da entrada na Zona 0.

Divulgação Digital da Informação sobre a Prova

- Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

Secretariado da Prova

- A credenciação de todos os elementos será efetuada online;
- A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff organização aos credenciados;
- Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope;
- Os elementos pertencentes à organização deverão levantar os seus equipamentos de proteção individual;
- Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização;
- Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além de máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS.
- As classificações e o comunicado da prova serão enviados por e-mail ou disponibilizados online.

Reuniões Preliminares

- As reuniões preliminares deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência, caso não seja possível utilizar este meio, deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável;
- Caso as reuniões técnicas existam fisicamente, estas deverão se realizar no menor espaço temporal possível, e apenas com os elementos estritamente necessários. Deverão realizar-se num local amplo de forma a permitir o respeito das regras de distanciamento social e o adequado sistema de ventilação para renovação do ar, cumprindo as regras a seguir indicadas;
- A reunião com os Diretores Desportivos terá a presença dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa, o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Médico Coordenador, o Comandante das Forças de Segurança e o Coordenador do Apoio Neutro;

- O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o responsável das Motos Bandeira Amarela, o responsável dos motoristas e motards e o representante da TV;
- Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por e-mail para os intervenientes nas reuniões.

Partida da Prova

- Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;
- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento;
- Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0;
- Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido e sem paragens.

Provas em Contrarrelógio

- O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;
- A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;
- Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário (quando aplicável);
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta;

- Os atletas deverão subir para a rampa de partida sem a ajuda de ninguém. Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;
- Alteração regulamentar: os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura da rampa de partida; a partida será dada com o pé no chão.

Provas em linha/Circuito

- A Box de Partida será composta pela área de apresentação das equipas e área de concentração para a partida;
- Caso se realize a apresentação de equipas, a mesma deverá ser organizada com horários por equipa pré-definidos. O organizador deverá delimitar na estrutura do palco, o espaço reservado para cada atleta de forma a respeitar as normas de distanciamento social. Será excecionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia;
- Alteração regulamentar: a assinatura da folha de partida não será realizada, a confirmação de alinhar à partida será validada através de verificação visual por um comissário;
- Deverá ser criado um ponto de acesso à Box de Partida de passagem obrigatória por parte dos atletas para que os comissários possam controlar a presença de todos no caso de não existir esse controlo durante a apresentação das equipas;
- A Box de Partida deverá ter dimensão suficiente para que os atletas no momento que antecede a partida consigam respeitar as regras de distanciamento social (2m² por atleta);
- A partida das provas deverá ser sempre simbólica do local de concentração e a quilometragem até ao local da partida real deverá ser suficientemente longa para permitir um aquecimento mais efetivo dos atletas. Nos circuitos, dependendo do seu perímetro, poderá ser dada a partida real num determinado ponto quilométrico da primeira volta ou após uma ou mais voltas neutralizadas.

Desenrolar da Prova

- Estará previsto pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do médico e das ambulâncias;
- Todos os motards e respetivos passageiros deverão utilizar capacete integral. Os fotógrafos e cameramen na impossibilidade de utilizar o capacete integral deverão usar óculos de proteção e máscara de proteção;
- Os comissários que exercem as suas funções em carro com tecto de abrir e o comissário juiz de partida (no CRI) deverão usar viseira além da máscara de proteção, os comissários moto deverão usar capacete de proteção integral;

- Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;
- A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

Provas em Contrarrelógio

- Não será autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo.

Provas em linha/Circuito

- Alteração regulamentar: nas provas em linha não estão autorizados os abastecimentos apeados ao longo de todo o percurso. O abastecimento apeado apenas será autorizado em local devidamente delimitado e sinalizado para o efeito. Este local de forma a obedecer às regras de distanciamento social, deverá permitir uma área consignada de 2m² por cada elemento do staff das equipas. Cada equipa está autorizada a ter um único elemento do staff na zona de abastecimento apeado, estando este obrigado ao uso de máscara de proteção e ao respeito de permanência no espaço definido para a sua equipa. Os espaços definidos para cada equipa serão delimitados, e ordenados pelo organizador de forma numérica sendo esta atribuição anunciada no comunicado oficial. O controlo destes espaços deverá ser efetuado por um elemento da organização em conjunto com os elementos das forças de segurança de modo a evitar ajuntamento e aglomerados populacionais;
- Alteração regulamentar: passa a ser proibida a partilha de alimentos, bebidas ou qualquer acessório entre atletas de equipas diferentes, assim como por parte de um elemento do staff de uma equipa a um atleta de outra equipa. Um membro do staff de uma equipa apenas pode dar assistência de qualquer tipo a um atleta da sua própria equipa;
- Não será autorizado descartar os bidons ou outros resíduos para a proximidade do público;
- Alteração regulamentar: Em todas as provas das categorias Sub23/Elite será autorizada a utilização de meios de comunicação à distância entre os atletas e respetivos diretores desportivos, sendo esta a única forma de assistência tática autorizada;

Chegada da Prova

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.
- O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0;

- Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas;
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADOP e sendo estas antecipadamente informadas por via eletrónica;
- Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;
- A entrega dos trofeus deverá ser realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo), através de bandeja, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social;
- A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do espumante. Será excecionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento da fotografia de consagração;
- Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição. Caso as equipas não tenham meios próprios para os banhos, a organização deverá providenciar instalações devidamente condicionadas para o efeito, obedecendo à orientação 030/2020 da DGS;
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

Provas em Contrarrelógio

- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas;
- O hot-seat deverá ser construído em material facilmente higienizável e a sua limpeza deverá ser realizada sempre que mude o atleta que o ocupa (quando aplicável).

Provas em linha/Circuito

- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/cameramen e a zona marcada para os elementos do staff das equipas.

Comunicação Social no Evento

- O organizador irá utilizar os meios de comunicação oficiais do evento para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir aos elementos da prova bem como ao público em geral;
- O organizador irá promover a utilização de linguagem ou formas de comunicação por imagens que transmitam a mensagem da evicção de aglomerados populacionais, do contacto físico entre pessoas, e más práticas de proteção / higiene pessoal;
- Os elementos dos órgãos de comunicação social, no exercício das suas funções, deverão respeitar as normas de higienização e distanciamento social;
- Está terminantemente proibida a permanência de órgão de comunicação social, excluindo-se os de reportes de imagem, o jornalista que irá realizar a flash interview e os respetivo repórter de imagem que o acompanha;
- Idealmente os órgãos de comunicação social deverão exercer as suas funções fora da Zona 0 da partida. Caso seja imprescindível a sua permanência na Zona 0, estes deverão cumprir as seguintes recomendações:
 - Permanecer o menos tempo possível dentro da Zona 0;
 - Deverão obedecer a esquema de testagem específico para SARS-Cov-2 (1/5 nº de testes X dia de competição);
 - Utilização de microfone com extensor;

Regras Específicas de Procedimentos na Prova

- O *flash interview* será realizado por um elemento do gabinete de imprensa do organizador e as entrevistas serão realizadas aos atletas definidos por este gabinete;
- A conferência de imprensa deverá ocorrer em local definido pelo organizador no qual possa ser respeitada a distância de 2m² por cada elemento da comunicação social.
- Apenas as motos da empresa produtora da organização serão autorizadas a circular no percurso da prova para recolher as imagens da competição.

Alojamento das Equipas e da Organização

- É responsabilidade do organizador contratar unidades hoteleiras para as equipas em competição e para a organização da prova;
- Será factor decisivo na escolha das unidades hoteleiras, o cumprimento da norma DGS: Orientação nº 008/2020 de 10/03/2020;

- O organizador deverá ter em conta a distribuição das equipas pelas várias unidades hoteleiras disponíveis na região, respeitando a distribuição do menor número de equipas por cada unidade de forma a cumprir as boas regras de distanciamento social;
- As equipas deverão ser separadas fisicamente dentro das unidades hoteleiras, de forma a promover distanciamento social e evitar contactos entre elementos de equipas diferentes;
- Será consignado por parte da organização um procedimento de boas práticas para a mobilidade e comportamentos a ter por parte dos elementos das equipas e da organização na sua estadia nas unidades hoteleiras, que passarão por:

- A distribuição dos elementos das equipas nas unidades hoteleiras irá obedecer à separação física em grupos dentro da própria equipa. Com isto procede-se à criação de grupos segmentares dentro da própria equipa, facilitando a tomada de decisão clínica em eventuais contactos de alto risco/casos positivos que venham a ocorrer;

Na chegada aos hotéis no momento de entrada, deverá ser promovido o distanciamento social;

- Serão consignadas zonas de acesso para os quartos de forma diferenciado dos restantes hóspedes;

- Será definido o alojamento de duas pessoas por quarto, onde deverão estar previstas medidas de afastamento e higienização pessoal entre elas;

- Os massagistas irão exercer as suas funções em quarto designado para o efeito. As massagens aos atletas deverão ser reduzidas ao mínimo essencial, com o menos tempo de exposição possível. O massagista e o atleta deverão usar máscara de proteção, sendo prevista a higienização prévia e posterior ao episódio de massagem;

- Serão previstos horários desfasados de refeição entre as equipas e os elementos das próprias equipas;

- Os mecânicos deverão ter zona específica ao ar livre com programação do distanciamento social para o exercício das suas funções;

- Todos os elementos deverão usar máscara de proteção nos espaços comuns da unidade hoteleira.

Medidas de Mitigação associadas à Presença de Público

- Idealmente todo e qualquer evento organizado deverá decorrer sem a presença de público;
- O organizador utilizará os meios de comunicação oficiais do evento bem como os órgãos de comunicação locais para divulgar as mensagens institucionais que se pretendam transmitir ao público em geral;
- Serão providenciadas as estruturas necessárias para dissuadir o aglomerado de pessoas nas partidas e chegadas da prova, e o acesso a estes locais será condicionado;

- O organizador irá coordenar com o Ministério da Administração Interna, com as Forças de Segurança locais e com os serviços municipais de Proteção Civil o cumprimento das medidas de distanciamento social associadas aos espectadores presentes no espaço adjacente aos pontos de interesse;
- As medidas tomadas pelo organizador no sentido da mitigação de ajuntamentos populacionais associados à escolha dos locais de partida/chegada/metras intermédias, assim como a distribuição de zonas consignadas a patrocinadores nos locais de interesse para o público.

Medidas Sancionatórias sobre o Incumprimento às Medidas de Exceção

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.

Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição”, elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.